

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/PMF/SMDU/SESP/2016 - ABRE INSCRIÇÕES PARA COMÉRCIO AMBULANTE DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM FOOD TRUCK, COMÉRCIO AMBULANTE DE ESPETINHOS E COMÉRCIO AMBULANTE DE VENDA DE BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA PARA FESTA DA VIRADA DE ANO (RÉVEILLON) NOS LOCAIS DEFINIDOS NESTE EDITAL.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 14 A 18 DE DEZEMBRO DE 2016.

LOCAL DE INSCRIÇÕES: www.pmf.sc.gov.br/entidades/sesp

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede à Rua Felipe Schmidt, nº 1.320 - Centro, Florianópolis, de acordo com o Artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e legislação vigente, faz saber que estará recebendo inscrições para o comércio ambulante, na modalidade que consta do OBJETO deste edital de credenciamento, para o período de 14 a 18 de dezembro de 2016 para as PESSOAS FÍSICAS no caso de comércio de bebidas em caixa térmica e para PESSOAS JURÍDICAS nos casos de espetinhos e food truck.

1 – OBJETO

1.1 - FOOD TRUCK: Autorização para exploração para venda de alimentos e bebidas em food truck.

1.2 - COMÉRCIO AMBULANTE DE ESPETINHOS: Autorização para venda de churrasco em espetinho.

1.3 - COMÉRCIO AMBULANTE DE BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA: Autorização para venda de bebidas em caixa térmica (apenas em lata ou garrafa plástica).

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - A inscrição e o Alvará de Licença são pessoais e intransferíveis;

2.2 – É vedada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente de membro ou colaborador da Comissão da Temporada 2016/2017, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau;

2.3 - Todo vendedor ambulante licenciado, deverá portar durante todo o período de trabalho:

- a) Alvará de Licença emitido pela SMDU/SESP;
- b) Documento de identificação pessoal com foto;

2.4 - Disposições gerais para FOOD TRUCK

2.4.1 - Estão disponíveis **20 (vinte) vagas**, que serão utilizados para a prática do comércio ambulante definido neste objeto deste edital.

2.4.2 - Poderão participar deste processo somente **PESSOAS JURÍDICAS**;

2.4.3 - O MAPA de alocação dos food trucks estará disponível no site da SESP (www.pmf.sc.gov.br/entidades/sesp) até o final do certame.

2.5 - Disposições gerais para COMÉRCIO AMBULANTE DE ESPETINHOS

2.5.1 - **NÃO HÁ LIMITE** de vagas para o COMÉRCIO AMBULANTE DE ESPETINHOS;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

2.5.2 - Poderão participar deste processo somente **PESSOAS JURÍDICAS**.

2.6 - Disposições gerais para COMÉRCIO AMBULANTE DE BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA

2.6.1 - NÃO HÁ LIMITE de vagas para o COMÉRCIO DE BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA;

2.6.2 - Poderão participar deste processo somente **PESSOAS FÍSICAS**.

3 - DO PERÍODO DA LICENÇA

3.1 - O prazo de duração dos Alvarás de Licença emitidos para os proponentes classificados será de 31 de dezembro de 2016 a 01 de janeiro de 2017;

3.2 - Os alvarás serão liberados para todos os inscritos, com exceção dos Food Trucks que terão limite de 20 habilitados.

4 - DA INSCRIÇÃO, DA DOCUMENTAÇÃO e DO PAGAMENTO DO ALVARÁ

4.1 - DA INSCRIÇÃO

a) As inscrições estão disponíveis apenas no site www.pmf.sc.gov.br/entidades/sesp e os interessados deverão preencher o formulário correspondente à atividade a qual deseja participar;

b) A inscrição é gratuita.

c) Somente será permitida **uma única inscrição** para **uma única atividade**.

4.2 - DOS DADOS A SEREM PREENCHIDOS

4.2.1 - Dados para FOOD TRUCK e COMÉRCIO DE ESPETINHOS

- a) Razão Social;
- b) CNPJ;
- c) Nome do Representante legal da Pessoa Jurídica;
- d) CPF do Representante legal da Pessoa Jurídica;
- e) Endereço do Representante legal da Pessoa Jurídica;
- f) Telefone do Representante legal da Pessoa Jurídica;
- g) E-mail do Representante legal da Pessoa Jurídica, caso possua;

4.2.2 - Dados para COMÉRCIO DE BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA

- a) Nome do requerente;
- b) CPF do requerente;
- c) Endereço do requerente;
- d) Telefone do requerente;
- e) E-mail do requerente, caso possua;

4.3 - DO PAGAMENTO DO ALVARÁ

- a) Os alvarás estarão disponíveis para retirada nos dias 26 e 27 de dezembro, no período de 08h às 12h na SESP;
- b) Em nenhuma hipótese será cancelada a taxa emitida.

5 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA FOOD TRUCK

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

5.1.1 - Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas, haverá sorteio eletrônico no dia 19 de dezembro de 2016, na SESP. O resultado do sorteio, que não contará com a presença dos inscritos, será disponibilizado no site no mesmo dia. A gravação do sorteio estará disponível no site tão logo seja possível.

5.2 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA COMÉRCIO DE ESPETINHOS E COMÉRCIO DE BEBIDAS EM CAIXA TÉRMICA

5.2.1 - Todos os inscritos serão habilitados desde que façam corretamente a inscrição preenchendo todos os campos obrigatórios.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - São deveres e obrigações dos participantes credenciados:

- I - acatar e respeitar as normas do presente edital, bem como todas as diretrizes da SESP, fornecendo, com veracidade, os elementos de informação e os esclarecimentos solicitados pelos funcionários municipais em missões de fiscalização ou de organização da gestão dos mesmos;
- II - atender, no prazo fixado, às determinações da SESP;

6.2 - As irregularidades e infrações cometidas pelos Licenciados, estarão sujeitas às penalidades previstas pela Lei nº 1.224/1974 do Código de Posturas Municipal, pela Lei nº 2.496/1986 do Comércio Ambulante, entre outras pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

6.3 - As infrações dos dispositivos constantes deste edital serão punidas com as multas de R\$ 200,00 (duzentos reais), sem prejuízo das responsabilidades criminal e civil cabíveis.

6.4 - Este edital de credenciamento está à disposição no site www.pmf.sc.gov.br/entidades/sesp.

6.5 - Dúvidas e informações pelo email: comissaolicitacoes.sesp@gmail.com.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2016.

Wilson Vergílio Real Rabelo
Secretário Executivo de Serviços Públicos

Anilso Cavalli Junior
Diretor de Serviços Públicos